INDICAÇÃO DE N° CM 1244/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a instalação de uma proteção (guarita) no ponto de parada de ônibus de transporte público de passageiros, localizado na Av. Governador Magalhães Pinto, entre Rua Uberlândia e Rua Ubá, Bairro Niterói.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos dos moradores da região que procuraram este gabinete, trata-se de um ponto de ônibus com razoável fluxo de usuários, dentre estes, crianças e idosos, que têm sofrido tanto com o sol quanto com as chuvas enquanto aguardam o transporte público, principalmente pela falta de espaço, que obriga o passageiro a aguardar o ônibus na pista de rolamento, devido a vegetação alta, gerando risco de atropelamentos.

Divinópolis, 04 Julho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador